



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de agosto de 2024 * n° 0586 * Pág. 001/022



CENTRO ADM. MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.634 DE 20 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMAM NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.736/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal do Meio Ambiente valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, na Fonte 1.500-Recursos Não Vinculados de Impostos, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-PMJP EM 31/12/2023
FONTE 1.500: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....R\$ 3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A632-00C4-055A-416C> e informe o código A632-00C4-055A-416C



Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO			
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	3.3.50	1.5.00	3.000.000,00
			SUBTOTAL	3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A632-00C4-055A-416C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 20/05/2024 23:19:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 21/05/2024 11:05:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/08/2024 16:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A632-00C4-055A-416C>

DECRETO N° 10.707 DE 29 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 20.409/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.393.648,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.702, de 17 de julho de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

COTA PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL
(CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.1.1)R\$ 1.393.648,00
FONTE 1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D485-A8D3-1F99-5472> e informe o código D485-A8D3-1F99-5472



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.000)
Classificação Funcional 14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	SEDES - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES E OUTROS)	3.3.90	1.5.00	1.393.648,00
SUBTOTAL				1.393.648,00
TOTAL GERAL				1.393.648,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FUNTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA95-A9D3-1F99-3472> e informe o código DA95-A9D3-1F99-3472



DECRETO N° 10.709 DE 29 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEJER NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 15.074/2024,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação no valor de R\$ 340.450,63 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.702, de 17 de julho de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

COTA PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.1.1)	R\$ 340.450,63
FUNTE 1.500	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA95-A9D3-1F99-3472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 09:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/08/2024 10:42:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 11:52:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA95-A9D3-1F99-3472>

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.000)
Classificação Funcional 25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	SEJER - AÇÕES DE GOVERNO			
27.451.5427.257129	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	4.4.90	1.5.00	340.450,63
SUBTOTAL				340.450,63
TOTAL GERAL				340.450,63

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FUNTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|--|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro |
| Secretaria da Finanças: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares |
| Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva | Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide da Silva Silvestre | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Danielo de Sousa Mota | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA95-A9D3-1F99-3472> e informe o código DA95-A9D3-1F99-3472





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77D2-CEA3-04C4-7F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 11:53:22 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/08/2024 13:27:35 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 11:54:50 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77D2-CEA3-04C4-7F28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 837A-4165-638D-0311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 11:52:50 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/08/2024 13:27:18 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 11:57:22 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/837A-4165-638D-0311

DECRETO N° 10.710 DE 29 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 20.541/2024,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.702, de 17 de julho de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

COTA PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.1.1)R\$ 10.000.000,00 FONTE 1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Rows include SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SISTEMA VIÁRIO, and TOTAL GERAL.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/837A-4165-638D-0311 e informe o código 837A-4165-638D-0311



DECRETO N° 10.712 DE 30 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMHAB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 20.798/2024,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 638.832,77 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Convênio com o Estado da Paraíba-FDE nº 011/2023, processo administrativo nº 4737/2024, mediante Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 011/2023, celebrado entre a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba-FDE e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, conta-corrente nº 00071036-2, agência: 1909, da Caixa Econômica Federal, (Código Receita 2.4.2.9.99.0.1), e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FDE/PB/PMJP

CÓDIGO REC.2.4.2.9.99.0.1-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOSR\$ 638.832,77 FONTE 1.701

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO, and TOTAL GERAL.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/837A-4165-638D-0311 e informe o código 837A-4165-638D-0311





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD05-1EDC-C172-0892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 11:50:46 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/08/2024 13:26:49 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 11:55:57 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD05-1EDC-C172-0892



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7315-A5B0-F183-2E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 11:39:27 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/08/2024 13:26:32 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 11:58:11 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7315-A5B0-F183-2E85

DECRETO N° 10.713 DE 31 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 20.844/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, devidamente registrado através do Relatório de Receitas Orçadas com a Arrecadação, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.702, de 17 de julho de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Table with 2 columns: Description and Value. COTA PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.1.1) R\$ 5.000.000,00. FONTE 1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7315-A5B0-F183-2E85

DECRETO N° 10.714, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20.894/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Table with 2 columns: Description and Value. SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2023. FONTE 1.704: TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS R\$ 15.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 01 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7315-A5B0-F183-2E85

Table with 5 columns: Orgão / UO, Descrição, Modalidade, FR, Valor (R\$1,00). Includes subtotals and application details.

Table with 5 columns: Orgão / UO, Descrição, Modalidade, FR, Valor (R\$1,00). Includes subtotals and application details.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B82-94B9-16F5-2ECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 11:51:40 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/08/2024 13:04:06 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 11:59:46 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B82-94B9-16F5-2ECA

DECRETO N° 10.715 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 19.799/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.702, de 17 de julho de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Table with 2 columns: Description (COTA PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL) and Amount (R\$ 4.350.000,00)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 01 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1CE-C78E-55E0-3384



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Table with 5 columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, and SUBTOTAL.

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1CE-C78E-55E0-3384



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1CE-C78E-55E0-3384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 11:45:49 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 01/08/2024 12:04:25 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 11:53:39 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1CE-C78E-55E0-3384

MDE 3 BIM

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	920.220.000,00	525.601.925,33	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	183.200.000,00	135.234.945,45	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	180.020.000,00	79.390.890,02	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	467.000.000,00	232.842.103,26	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	90.000.000,00	78.133.986,60	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.340.432.000,00	776.787.416,07	
2.1- Cota-Parte FPM	700.002.000,00	456.186.823,22	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	700.002.000,00	456.186.823,22	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	460.000.000,00	231.087.605,86	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	133.747,75	
2.4- Cota-Parte ITR	130.000,00	61.230,18	
2.5- Cota-Parte IPVA	180.000.000,00	89.318.009,06	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.260.652.000,00	1.302.389.341,40	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))	268.086.400,00	155.357.483,21	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	297.076.600,00	170.239.852,14	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	455.000.000,00	270.563.506,02	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.000.000,00	244.487.514,00	
6.1.1- Principal	410.000.000,00	236.357.900,27	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	8.129.613,73	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.000.000,00	16.531.307,52	
6.2.1- Principal	45.000.000,00	16.531.307,52	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000.000,00	9.544.684,50	
6.4.1- Principal	12.000.000,00	9.544.684,50	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	141.913.600,00	81.000.417,06	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		95.235.119,52	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		17.155.198,66	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		78.079.920,86	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	484.155.198,66	224.116.581,88	218.206.263,43	218.206.263,43	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	483.696.008,89	223.657.392,11	217.840.885,88	217.840.885,88	0,00
10.1.1- Educação Infantil	90.611.270,83	37.830.325,14	36.760.776,18	36.760.776,18	
10.1.2- Ensino Fundamental	368.982.738,06	177.101.960,72	172.567.934,65	172.567.934,65	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	19.088.000,00	6.981.186,34	6.810.238,59	6.810.238,59	
10.1.4- Educação Especial	5.014.000,00	1.743.919,91	1.701.936,46	1.701.936,46	
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	459.189,77	459.189,77	365.377,55	365.377,55	0,00
10.2.1- Educação Infantil	218.729,17	218.729,17	171.508,75	171.508,75	
10.2.2- Ensino Fundamental	240.460,60	240.460,60	193.868,80	193.868,80	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	206.961.383,22	201.051.064,78	201.051.064,78	5.910.318,44	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	206.961.383,22	201.051.064,78	201.051.064,78	5.910.318,44		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						

Assinado por 2 pessoas: DHEBDFEACB, RECEBE, CPVAVACORFOJDE, ALURENEMERFOJDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66984-882372-7208-846E9> e informe o código 66984-882372-7208-846E9



MDE 3 BIM						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	206.502.193,45	200.685.687,22	200.685.687,22	5.816.506,23		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	182.713.175,06	200.685.687,22	200.685.687,22	76,89		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	27.056.350,60	69.512.441,24	69.512.441,24	42.456.090,64	25,69	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	45.618.656,03	17.155.198,66	17.155.198,66			0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.884.659,53	17.155.198,66	17.155.198,66	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)	4.733.996,50			0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	375.156.976,82	206.645.448,60	126.911.749,66	126.638.775,97	79.733.698,94
20.1- Educação Infantil	82.759.000,00	44.812.764,55	22.631.535,22	22.628.278,37	22.181.229,33
20.2- Ensino Fundamental	179.179.993,00	120.697.564,03	65.794.191,70	65.530.554,86	54.903.372,33
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.884.000,00	178.458,22	56.138,22	50.058,22	122.320,00
20.4- Educação Especial	3.635.000,00	77.019,78	31.088,55	31.088,55	45.931,23
20.5- Administração Geral	106.698.983,82	40.879.642,02	38.398.795,97	38.398.795,97	2.480.846,05
20.6- Transporte (Escolar)					0,00
20.7- Outras					0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	859.312.175,48	430.762.030,48	345.118.013,09	344.845.039,40	85.644.017,39
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	173.589.000,00	82.861.818,86	59.563.820,15	59.560.563,30	23.297.998,71
21.1.1- Creche					0,00
21.1.2- Pré-escola	173.589.000,00	82.861.818,86	59.563.820,15	59.560.563,30	23.297.998,71
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	685.723.175,48	347.900.211,62	285.554.192,94	285.284.476,10	62.346.018,68

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		126.911.749,66	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		155.357.483,21	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		42.456.090,64	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		18.346,40	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) - L30.2(a))			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		239.794.795,84	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	325.597.335,35	239.794.795,84	18,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	163.830.706,74	55.355.690,89	69.199.599,77	18.346,40	94.612.760,57
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.107.211,14	44.443.059,10	52.821.740,68	18.346,40	77.267.124,06
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	30.309.953,26	8.016.240,90	13.357.374,24	0,00	16.952.579,02
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	3.413.542,34	2.896.390,89	3.020.484,85	0,00	393.057,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	121.360.000,00	35.648.016,33	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	121.360.000,00	35.601.324,10	
31.1.1- Salário-Educação	8.400.000,00	17.568.981,79	
31.1.2- PDDE		6,51	
31.1.3- PNAE	11.000.000,00	5.599.552,06	
31.1.4- PNATE	60.000,00	2.034,23	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	101.900.000,00	12.430.749,51	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	46.692,23	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



MDE 3 BIM

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	138.273.023,18	68.641.480,32	10.586.880,15	10.586.880,15	58.054.600,17
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.900.000,00	30.016.504,00	468.940,53	468.940,53	29.547.563,47
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	44.975.000,00	21.076.592,48	879.504,82	879.504,82	20.197.087,66
32.3- ENSINO MÉDIO					0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR					0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.900.000,00	13.741,33	13.741,33	13.741,33	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					0,00
32.8- OUTRAS	40.498.023,18	17.534.642,51	9.224.693,47	9.224.693,47	8.309.949,04

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 30)	997.585.198,66	499.403.510,80	355.704.893,24	355.431.919,55	0,00
33.1- Despesas Correntes	812.988.198,66	427.042.244,08	349.364.988,94	349.336.074,37	6.830.586,19
33.1.1- Pessoal Ativo	556.864.198,66	260.863.707,26	254.033.121,07	254.033.121,07	6.830.586,19
33.1.2- Pessoal Inativo					0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	256.124.000,00	166.178.536,82	95.331.867,87	95.302.953,30	0,00
33.2- Despesas de Capital	184.597.000,00	72.361.266,72	6.339.904,30	6.095.845,18	66.021.362,42
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					0
33.2.2- Outras Despesas de Capital	184.597.000,00	72.361.266,72	6.339.904,30	6.095.845,18	66.021.362,42

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	140.078.601,27	47.976.591,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	270.504.953,81	11.965.873,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	233.945.505,35	102.571,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	176.638.049,73	59.839.893,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	176.638.049,73	59.839.893,71

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequentes ao término do período anterior".

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
Diretor de Contabilidade Geral

Assinado por 2 pessoas: DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL CÍCERO DE LUCENA FILHO e RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9596-82CC-72CB-40B9> e informe o código 9596-82CC-72CB-40B9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9596-82CC-72CB-40B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 01/08/2024 10:10:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 11:51:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9596-82CC-72CB-40B9>



Table with 2 columns: Description of restos and values. Rows include 'TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR...' and 'TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL...'

Table titled 'CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012'. Columns include Saldo Inicial, Despesas Custeadas, and Saldo Final.

Table titled 'RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'. Columns include Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and Receitas Realizadas.

Table titled 'DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'. Columns include Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Despesas Pagas.

Table titled 'DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES'. Columns include Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Despesas Pagas.

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>. Notas: 1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada...

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
Diretor de Contabilidade Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7181-3519-834B-48F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 034C-4D6B-ED77-6E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 01/08/2024 10:03:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 07/08/2024 09:12:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7181-3519-834B-48F3

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/034C-4D6B-ED77-6E46

Assinado por 2 pessoas: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/034C-4D6B-ED77-6E46

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL** conforme DECISÃO JUDICIAL – Processo 0811710-45.2016.8.15.2001, **CONVOCAR, ENEMERCI JEFFERSON DA SILVA**, inscrição nº 384034232 classificada em 104 lugar, nomeado através da portaria nº 1166/2024, publicada no Diário Oficial nº 584 de 02 de agosto de 2024 para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Disciplina MATEMÁTICA no Concurso Público Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG*;
- Avaliação Cardiológica*;
- Raio X de tórax PA*;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico*;
- Sanidade Física e Mental*;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Dois (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco de Brasília - BRB;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 6 de agosto de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 30B4-7A9D-85C5-E743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/08/2024 12:07:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30B4-7A9D-85C5-E743>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL** e Mandado de Segurança c/c Pedido de Liminar, processo nº 0845419-90.2024.8.15.2001, **CONVOCAR, ROBERTO LUCAS MORAIS SOUZA VIEGAS DE SANTANA**, inscrição 4160024426, classificado em 22 lugar -PeD, e nomeado através da portaria nº 1167/2024, publicada no Diário Oficial 584 de 02 de agosto de 2024, conforme Edital 01/2020, homologado através da portaria nº 305 de 22 de julho de 2021 prorrogado através das portarias 359 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 596 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023 e nomeações publicadas no Diário Oficial Municipal nº 530 de 15 de maio de 2024, **para posse no prazo de 30 (trinta) dias** contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município) com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Tórax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- Sanidade Física, realizado por medico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Escolaridade (nível médio)
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Dois (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco de Brasília - BRB;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2020 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D95E-6297-EA38-ACF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/08/2024 12:07:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D95E-6297-EA38-ACF8>

SEDEC

PORTARIA n°. 124/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/07/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato N° 06-601/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 06-024/2024, para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SEDEC, firmado com SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.294.882/0001-06.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62FF-894C-2438-CA31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/07/2024 22:04:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62FF-894C-2438-CA31

PORTARIA n°. 125/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/07/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virgínia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato N° 06-608/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 06-024/2024, para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SEDEC, firmado com JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 35.044.590/0001-39.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62FF-894C-2438-CA31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/07/2024 22:04:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62FF-894C-2438-CA31



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62FF-894C-2438-CA31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/07/2024 22:04:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62FF-894C-2438-CA31

SMS

PORTARIA N°. 060/2024

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de não permitir solução de continuidade em atos que exijam o exercício das atribuições do DIRETOR MULTIPROFISSIONAL DO HOSPITAL DIA IRMÃ BEATRIZ FRAGOSO da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor JAMERSON RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1019378 para responder pelas atribuições de DIRETOR MULTIPROFISSIONAL DO HOSPITAL DIA IRMÃ BEATRIZ FRAGOSO da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB; fim de que este realize todos os atos que constituem o conjunto das atribuições do cargo retro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

PORTARIA N°. 061/2024

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de não permitir solução de continuidade em atos que exijam o exercício das atribuições de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DIA IRMÃ BEATRIZ FRAGOSO da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a servidora KALINE VIEGAS CANTALICE, matrícula 677544 para responder pelas atribuições de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DIA IRMÃ BEATRIZ FRAGOSO da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB; fim de que este realize todos os atos que constituem o conjunto das atribuições do cargo retro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

PORTARIA N°. 062/2024

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de não permitir solução de continuidade em atos que exijam o exercício das atribuições do DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DIA IRMÃ BEATRIZ FRAGOSO da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor THIAGO HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 718751 para responder pelas atribuições de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DIA IRMÃ BEATRIZ FRAGOSO da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB; fim de que este realize todos os atos que constituem o conjunto das atribuições do cargo retro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62FF-894C-2438-CA31 e informe o código 62FF-894C-2438-CA31



Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62FF-894C-2438-CA31 e informe o código 62FF-894C-2438-CA31



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DICE-8319-785A-DDEF e informe o código DICE-8319-785A-DDEF



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DICE-8319-785A-DDEF e informe o código DICE-8319-785A-DDEF



PORTARIA Nº. 063/2024

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de não permitir solução de continuidade em atos que exijam o exercício das atribuições de **COORDENADORA DA CENTRAL DE LEITOS** da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a servidora **LAIS RODRIGUES LIMA PINTO**, matrícula 676961 para responder pelas atribuições de **COORDENADORA DA CENTRAL DE LEITOS** da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB; fim de que este realize todos os atos que constituem o conjunto das atribuições do cargo retro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6CE-B319-765A-D69F>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D6CE-B319-765A-D69F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/08/2024 11:47:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6CE-B319-765A-D69F>**EXPEDIENTE Nº 035 /2023**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
47.095/2024	ANA CAROLINA PIRES GOUVEIA	77.051-5	SMS	FLEXIBILIZAÇÃO DE HORARIO

Em,06 de agosto de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AD67-362C-AB51-891C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/08/2024 11:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD67-362C-AB51-891C>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD67-362C-AB51-891C>
Informe o código AD67-362C-AB51-891C



PROGEM

Portaria PROGEM nº 20

João Pessoa 06 de Agosto de 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei da Lei Ordinária Municipal nº 13.665/2018,

RESOLVE:

I – Homologar permuta temporária de lotação do Procurador **Sérgio de Melo Dantas Júnior**, matrícula nº 78.501-8, passando a exercer, a partir desta data, a Chefia da Procuradoria Setorial da Secretaria de Planejamento do Município e da Procuradora **Alyne Menezes Brindeiro**, matrícula nº 100.628-4, que passará a atuar, a partir desta data na Procuradoria Programática do Patrimônio - PROPAT.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Daniilo de Sousa Mota
Procurador do Município



Assinado digitalmente por DANILO DE SOUSA MOTA - 06/08/2024 - 11:22
Localizador do documento: vYBnzBaDgzHqbM4uTv8q6puz
<http://joapessoa.spa.coreplan.com.br/core/signer/info/vYBnzBaDgzHqbM4uTv8q6puz.pdf>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-615/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.

Processo: 27.754/2023

Modalidade: P. E. N.º 06-030/2024 ARP n.º 083/2024.

Signatários: Coordenador, o Sr. Jailton Gomes Bezerra, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.

Vigência: 07/08/2024 a 06/08/2025.

Valor Total: R\$ 538,08 (Quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.39
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 06/08/2024

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-642/2024.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JR Comercio De Utilidades Ltda.

Processo: 15.263/2023

Modalidade: P. E. N.º 06-024/2024 ARP N.º 075/2024.

Signatários: Sr. Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Carlos Henrique De Souza Junior, representante legal da empresa JR Comercio De Utilidades Ltda.

Vigência: 07/08/2024 a 06/08/2025.

Valor Total: R\$ 8.637,60 (Oito mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 02/08/2024

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E85-EC6B-64E4-C7EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 06/08/2024 17:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/08/2024 18:23:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E85-EC6B-64E4-C7EF>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.043/2024 Processo Administrativo n.º 32.179/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.043/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 096/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.043/2024; Empresa Vencedora: **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 20.721.561/0001-97, Fone/Fax: (83)3522-1305 83993011663, Endereço: RUA ANTONIO DE PAIVA GADELHA, 176, GATO PRETO, SOUSA-PB, 58802-155, E-mail: centrallicitacoes@outlook.com.br, VALOR TOTAL: R\$ 274.053,94 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa-PB, 06 de agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.043/2024 Processo Administrativo n.º 32.179/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.043/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 097/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.043/2024; Empresa Vencedora: **CWC DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 03.538.267/0001-25, Fone/Fax: (83)3221-0137 83999430707, Endereço: RUA ANTONIO DE PAIVA GADELHA, 176, GATO PRETO, SOUSA-PB, 58802-155, E-mail: cwcdistribuidorapb@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 40.786,40 (QUARENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa-PB, 06 de agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E85-EC6B-64E4-C7EF> e informe o código 4E85-EC6B-64E4-C7EF

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/870A-4770-8F5D-4C28> e informe o código 870A-4770-8F5D-4C28



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.043/2024 Processo Administrativo n.º 32.179/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

João Pessoa-PB, 06 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B70A-477D-8FD4-4C98 e informe o código B70A-477D-8FD4-4C98



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.043/2024 Processo Administrativo n.º 32.179/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

João Pessoa-PB, 06 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B70A-477D-8FD4-4C98 e informe o código B70A-477D-8FD4-4C98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B70A-477D-8FD4-4C98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/08/2024 12:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B70A-477D-8FD4-4C98

EXTRATO Nº. 820/2024
PROCESSO Nº. 18.347/2024
CHAVECGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.066/2024, LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, R\$ 94.690,00 (noventa e quatro mil seiscentos e noventa reais), 30 de julho de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5DB-91ED-3180-E8FF e informe o código E5DB-91ED-3180-E8FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5DB-91ED-3180-E8FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/07/2024 09:02:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5DB-91ED-3180-E8FF

EXTRATO Nº. 826/2024
PROCESSO Nº 14.955/2024
CHAVE CGM: 8BDA-DIS1-Q3FP-2TV0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA MARCADORES LABORATORIAIS CARDÍACOS, INFLAMATÓRIOS, DE COAGULAÇÃO, SEPTICEMIA E GRAVIDEZ, PARA A REDE LABORATORIAL MUNICIPAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E FORNECIMENTO DE ROLOS DE PAPEL TÉRMICO, DEACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/LACEN-JP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.082/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.071/2024	EBD BIOTECH E IMPORTAÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 492.249,88 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).	06 de agosto de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3FF-1978-AF96-C615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/07/2024 11:07:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D3FF-1978-AF96-C615>

EXTRATO Nº. 834/2024
PROCESSO Nº 20.711/2024
CHAVE CGM: UEIX-4Q4B-U1B2-6WIZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA NOS CENTROS DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS NO SAD NO CENTRO DE TRATAMENTO DA DOR CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE CPICS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.021/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.075/2024	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 13.273,50 (treze mil, duzentos e setenta e três mil e cinquenta centavos).	02 de agosto de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C7E-C33E-1F49-01C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/08/2024 09:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C7E-C33E-1F49-01C8>

EXTRATO Nº. 846/2024
Proc. Administrativo 4.766/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGAAMA PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº(S) 097/2023 NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR ODON BEZERA E 238/2023 NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES PARA SUBSIDIAR O "Desenvolver um programa de Saúde Bucal com distribuição de próteses dentárias nas comunidades: Comunidade São Rafael, Padre Hildo Bandeira, Porto do Capim, Varadouro, Roger, Cordão Encarnado, Distrito Mecânico e áreas adjacentes da cidade de João Pessoa.**

Este Termo de Fomento **terá vigência** de 05 (cinco) meses para execução da meta relacionada abaixo e a ocorrer no exercício de 2024, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), proveniente das Emendas Impositivas Nº 097/2023 e 238/2023 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
 - ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

TERMO DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
24/2024	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA-AMA	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)	01 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E42E-8FA4-2485-9F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/08/2024 14:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E42E-8FA4-2485-9F5F>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D3FF-1978-AF96-C615> e informe o código D3FF-1978-AF96-C615



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C7E-C33E-1F49-01C8> e informe o código 0C7E-C33E-1F49-01C8



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E42E-8FA4-2485-9F5F> e informe o código E42E-8FA4-2485-9F5F



EXTRATO Nº 850/2024
PROCESSO Nº 19.094/2024
CHAVE CGM: M27V-4MFM-HZ5W-4Q7G

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE002697

Objeto: AQUISIÇÃO DAS TECNOLOGIAS: FREESTYLE LIBRE E SENSORES (NOS TERMOS DO RELATÓRIO MÉDICO ANEXADO A DECISÃO) PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Processo: 19.094/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.037/2024

Valor Total: R\$ 4.548,70 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002	NATUREZA DESPESA - 33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 31 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E899-AA40-E953-1C5E> e informe o código E899-AA40-E953-1C5E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E899-AA40-E953-1C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/08/2024 13:14:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E899-AA40-E953-1C5E>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023
MEMORANDO INTERNO: 105.938/2024.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.035/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEC, BAIRRO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ARKETON ENGENHARIA LTDA..
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 95.713,52.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Maria América Assis de Castro /PMJP e Anna Carolyne Gomes/ARKETON ENGENHARIA LTDA..

João Pessoa, 30 de julho de 2024

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A48D-5148-0C48-7A50> e informe o código A48D-5148-0C48-7A50



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2022
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.020/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO GADELHA LOCALIZADA NO BAIRRO MANGABEIRA VII E FENELON CÂMARA LOCALIZADA NO BAIRRO DO GEISEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, LOTE 15.
MEMORANDO: 97.509/2024
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: – O objeto do presente ADITIVO é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL em 02 (dois) meses e o acréscimo do valor em R\$ 324.021,18.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/PMJP- Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Rafael Sousa de Moraes Júnior / RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

João Pessoa, 01 de agosto de 2024

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação E Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A48D-5148-0C48-7A50>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0612/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ROBSON PEREIRA TEIXEIRA.
OBJETO: Contrato o referido artista para duas apresentações, no dia 03 e 05 de agosto de 2024, com início previsto das 17h às 20h, no evento "FEIRA DE CORDEL", na FESTA DAS NEVES 2024", no Parque Solon de Lucena – Lagoa.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A48D-5148-0C48-7A50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/08/2024 11:56:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A48D-5148-0C48-7A50>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A48D-5148-0C48-7A50>



ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 13.261/2024

Processo Licitatório n° 8.810/2024 Pregão Eletrônico n° 13.040/2024

Objeto: REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 13.016/2024 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIIS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.040/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão, referente a Ata de N° 13.261/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.261/2024

Empresa: FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 09.402.310/0001-07

Table with columns: LOTE, Quant, Und, Descrição, Marca / Fabricante. Includes items 1 and 2 with descriptions like REPROCESSADORES COM COMPATIBILIDADE COM OS DIALISADORES NIPRO ANVISA: 80615519001.

*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 26/06/2024, N° 0557, Páginas 033/038 a 034/038).

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C716-DA82-942D-7089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/08/2024 13:38:24 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C716-DA82-942D-7089

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.337/2024 A 13.350/2024

Processo Licitatório n° 32.923/2023 Pregão Eletrônico n° 13.027/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTisséPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZONÓSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.027/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.337/2024

Empresa: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP CNPJ: 08.924.875/0001-91

Table with columns: Item, Quant, Und, Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 43 and 45 with descriptions of SMS gowns.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.338/2024

Empresa: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 26.436.406/0001-05

Table with columns: Item, Quant, Und, Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1, 2, 14, 23, 25, 41, 52 with descriptions of various cleaning and disinfecting products.

Table with columns: Item, Quant, Und, Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 54, 56, 58, 62 with descriptions of surgical gauze and antiseptic solutions.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.339/2024

Empresa: MED SAUDE DISTRIBUIDORA ME CNPJ: 50.775.426/0001-95

Table with columns: Item, Quant, Und, Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 50 and 67 with descriptions of surgical gauze and hydrogen peroxide solution.

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C716-DA82-942D-7089 e informe o código C716-DA82-942D-7089

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C716-DA82-942D-7089 e informe o código C716-DA82-942D-7089

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C716-DA82-942D-7089 e informe o código C716-DA82-942D-7089

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.340/2024

Empresa: EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA EPP CNPJ: 07.778.725/0001-54

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 15, 24, 38, 39, 40.

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sispac.com.br/verificacao/21BD-AB87-0ECC-8ECC

3/1

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 69, 70.

VALOR TOTAL: R\$ 202.138,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.341/2024

Empresa: GLOBAL COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 17.892.706/0001-08

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes item 16.

VALOR TOTAL: R\$ 2.522,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.342/2024

Empresa: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP CNPJ: 17.545.961/0001-84

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 17, 65.

VALOR TOTAL: R\$ 28.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.343/2024

Empresa: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 46.743.542/0001-55

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total.

4/1

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 6, 8, 9, 10.

VALOR TOTAL: R\$ 372.058,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.344/2024

Empresa: MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 22.958.146/0001-87

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes items 04, 05.

VALOR TOTAL: R\$ 585.252,00

5/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.345/2024

Empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes item 12.

VALOR TOTAL: R\$ 71.797,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.346/2024

Empresa: PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes item 71.

VALOR TOTAL: R\$ 58.394,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.347/2024

Empresa: SISPAC MEDICAL LTDA CNPJ: 54.565.478/0001-98

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Includes item 36.

6/1

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sispac.com.br/verificacao/21BD-AB87-0ECC-8ECC

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sispac.com.br/verificacao/21BD-AB87-0ECC-8ECC

			gerenciamento quando conectada a PC.			
49	1.900	UND	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 mm para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. A cada aquisição de 100 rolos a Licitante vencedora deverá disponibilizar 1 seladora automática (20 seladoras no total), em regime de consignação, sem ônus para a PMJP/SMS.	SISPACK	45,00	85.500,00
20	UND	SELADORA DE EMBALAGENS de mesa, automática com selagem contínua, específica para rolos de papel grau-cirúrgico e filme multi-laminado, com selagem rápida e eficiente; estrutura de aço com pintura epóxi; velocidade de selagem de 10 metros por minuto. Possui temperatura de selagem programável até 300°C; comando de aquecimento e acionamento do motor independente; Espessura de selagem de 13mm conforme normas internacionais; Arraste da embalagem por esteira através de correias sincronizadas; Dimensões (L x P x A) 380 x 280 x 180 mm, Peso 16kg; Procedência Brasil; Consumo energia 280 Watts; Voltagem 220 V-60Hz; Marca Selapack; Modelo SA2000DIGITAL.; Fabricante: Sispack	SELAPAC K		COMODATO	
51	1.900	UND	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 mm para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. A cada aquisição de 100 rolos a Licitante vencedora deverá disponibilizar 1 seladora automática (20 seladoras no total), em regime de consignação, sem ônus para a PMJP/SMS.	SISPACK	63,00	119.700,00
20	UND	SELADORA DE EMBALAGENS de mesa, automática com selagem contínua, específica para rolos de papel grau-cirúrgico e filme multi-laminado, com selagem rápida e eficiente; estrutura de aço com pintura epóxi; velocidade de selagem de 10 metros por minuto. Possui temperatura de selagem programável até 300°C; comando de aquecimento e acionamento do motor independente; Espessura de selagem de 13mm conforme normas internacionais; Arraste da embalagem por esteira através de correias sincronizadas; Dimensões (L x P x A) 380 x 280 x 180 mm, Peso 16kg; Procedência Brasil; Consumo energia 280 Watts; Voltagem 220 V-60Hz; Marca Selapack; Modelo SA2000DIGITAL.; Fabricante: Sispack	SELAPAC K		COMODATO	
53	1.900	UND	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 mm para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. A cada aquisição de 100 rolos a Licitante vencedora deverá disponibilizar 1 seladora automática (20 seladoras no total), em regime de consignação, sem ônus para a PMJP/SMS.	SISPACK	84,00	159.600,00
20	UND	SELADORA DE EMBALAGENS de mesa, automática com selagem contínua, específica para rolos de papel grau-cirúrgico e filme multi-laminado, com selagem rápida e eficiente; estrutura de aço com pintura epóxi; velocidade de selagem de 10 metros por minuto. Possui temperatura de selagem programável até 300°C; comando de aquecimento e acionamento do motor independente; Espessura de selagem de 13mm conforme normas internacionais; Arraste da embalagem por esteira através de correias sincronizadas; Dimensões (L x P x A) 380 x 280 x 180 mm, Peso 16kg; Procedência Brasil; Consumo energia 280 Watts; Voltagem 220 V-60Hz; Marca Selapack; Modelo SA2000DIGITAL.; Fabricante: Sispack	SELAPAC K		COMODATO	

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21BD-A087-0EC4-82C8 e informe o código 21BD-A087-0EC4-82C8

7/1



55	1.900	UND	Selapack; Modelo SA2000DIGITAL.; Fabricante: Sispack Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 mm para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. A cada aquisição de 100 rolos a Licitante vencedora deverá disponibilizar 1 seladora automática (20 seladoras no total), em regime de consignação, sem ônus para a PMJP/SMS.	SISPACK	126,00	239.400,00
20	UND	SELADORA DE EMBALAGENS de mesa, automática com selagem contínua, específica para rolos de papel grau-cirúrgico e filme multi-laminado, com selagem rápida e eficiente; estrutura de aço com pintura epóxi; velocidade de selagem de 10 metros por minuto. Possui temperatura de selagem programável até 300°C; comando de aquecimento e acionamento do motor independente; Espessura de selagem de 13mm conforme normas internacionais; Arraste da embalagem por esteira através de correias sincronizadas; Dimensões (L x P x A) 380 x 280 x 180 mm, Peso 16kg; Procedência Brasil; Consumo energia 280 Watts; Voltagem 220 V-60Hz; Marca Selapack; Modelo SA2000DIGITAL.; Fabricante: Sispack	SELAPAC K		COMODATO	
57	1.900	UND	Papel grau cirúrgico 40 cm x 100 mm para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. A cada aquisição de 100 rolos a Licitante vencedora deverá disponibilizar 1 seladora automática (20 seladoras no total), em regime de consignação, sem ônus para a PMJP/SMS.	SISPACK	160,00	304.000,00
20	UND	SELADORA DE EMBALAGENS de mesa, automática com selagem contínua, específica para rolos de papel grau-cirúrgico e filme multi-laminado, com selagem rápida e eficiente; estrutura de aço com pintura epóxi; velocidade de selagem de 10 metros por minuto. Possui temperatura de selagem programável até 300°C; comando de aquecimento e acionamento do motor independente; Espessura de selagem de 13mm conforme normas internacionais; Arraste da embalagem por esteira através de correias sincronizadas; Dimensões (L x P x A) 380 x 280 x 180 mm, Peso 16kg; Procedência Brasil; Consumo energia 280 Watts; Voltagem 220 V-60Hz; Marca Selapack; Modelo SA2000DIGITAL.; Fabricante: Sispack	SELAPAC K		COMODATO	
59	1.900	UND	Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 mm para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. A cada aquisição de 100 rolos a Licitante vencedora deverá disponibilizar 1 seladora automática (20 seladoras no total), em regime de consignação, sem ônus para a PMJP/SMS.	SISPACK	215,00	408.500,00
20	UND	SELADORA DE EMBALAGENS de mesa, automática com selagem contínua, específica para rolos de papel grau-cirúrgico e filme multi-laminado, com selagem rápida e eficiente;	SELAPAC K		COMODATO	

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21BD-A087-0EC4-82C8 e informe o código 21BD-A087-0EC4-82C8

8/1



60	100	UND	estrutura de aço com pintura epóxi; velocidade de selagem de 10 metros por minuto. Possui temperatura de selagem programável até 300°C; comando de aquecimento e acionamento do motor independente; Espessura de selagem de 13mm conforme normas internacionais; Arraste da embalagem por esteira através de correias sincronizadas; Dimensões (L x P x A) 380 x 280 x 180 mm, Peso 16kg; Procedência Brasil; Consumo energia 280 Watts; Voltagem 220 V-60Hz; Marca Selapack; Modelo SA2000DIGITAL.; Fabricante: Sispack	SISPACK	215,00	21.500,00
20	UND	SELADORA DE EMBALAGENS de mesa, automática com selagem contínua, específica para rolos de papel grau-cirúrgico e filme multi-laminado, com selagem rápida e eficiente; estrutura de aço com pintura epóxi; velocidade de selagem de 10 metros por minuto. Possui temperatura de selagem programável até 300°C; comando de aquecimento e acionamento do motor independente; Espessura de selagem de 13mm conforme normas internacionais; Arraste da embalagem por esteira através de correias sincronizadas; Dimensões (L x P x A) 380 x 280 x 180 mm, Peso 16kg; Procedência Brasil; Consumo energia 280 Watts; Voltagem 220 V-60Hz; Marca Selapack; Modelo SA2000DIGITAL.; Fabricante: Sispack	SELAPAC K		COMODATO	
VALOR TOTAL						RS 1.559.265,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.348/2024
 Empresa: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME
 CNPJ:29.775.313/0001-01

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
13	235	FR	Cloroxídina digliconato 20 mg/ml (2%) solução degermante 1000 ml, acondicionada em frasco plástico resistente, com flexibilidade no corpo, capacidade para 1000 ml do produto, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual ou outro dispositivo que permita facilidade de abertura sem ter contato com o produto acondicionado e sem auxílio de instrumento cortante, para não haver contaminação, atendendo a NR 32. Embalagem em caixas conforme constar no registro do produto.	VIC PHARMA	19,96	4.690,60
18	300	FR	Detergente enzimático, contendo tensoativo não iônico, pH neutro, biodegradável, baixa espuma, associado a no mínimo seis enzimas do tipo (amilase, carbonase, celulase, lipase, protease e peptidase), concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Para uso diluído. Embalagem contendo 5 litros.	VIC PHARMA	77,33	23.199,00
72	110	L	Vaselina líquida, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro.	VIC PHARMA	34,61	3.807,10
VALOR TOTAL						RS31.696,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.349/2024
 Empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ:30.294.882/0001-06

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
07	1.100	Frasco de 500ml	Alcool etílico 70% (p/p) gel frasco com bomba dosadora de álcool etílico a 70 GL ou 70% (p/p) em gel, frasco com bomba dosadora de aproximadamente 500 ml contendo hidratante, espessante, alto poder germicida e pH neutro. O frasco deverá apresentar bomba dosadora com válvula ante entupimento e antiravamento, com perfeita ação, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto.	ALL CLEAN	4,55	5.005,00
VALOR TOTAL						RS5.005,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.350/2024
 Empresa: SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 CNPJ:10.293.279/0001-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
64	1.100	FR	Solução antisséptica degermante contendo PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensoativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro.	VIC PHARMA	45,00	49.500,00
66	400	L	Solução de Éter Alcoólicozido, (Lícor de Hoffmann), 35% álcool etílico. Embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro.	VIC PHARMA	34,64	13.856,00
VALOR TOTAL						RS63.356,00

Perfazendo o valor global de **RS3.206.322,90** (três milhões, duzentos e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.
 João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21BD-A087-0EC4-82C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/08/2024 14:40:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21BD-A087-0EC4-82C8>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: YTL9-R0FP-49SR-109J

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.041/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91121/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem Pavimentação em Paralelepípedo de 27 Ruas, localizadas em diversos bairros de João Pessoa/PB - Lote X- BN

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 07/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13/09/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91121/2024 e <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 08 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72DC-1A8C-85CC-1217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/08/2024 14:03:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/72DC-1A8C-85CC-1217>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: XDY8-BGG5-9ICZ-QTLQ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.391/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91128/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 15 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE V - BN.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 07/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11/09/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91128/2024 e <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 07 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9C9-35FC-7A62-7413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/08/2024 12:13:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B9C9-35FC-7A62-7413>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-381/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.245/2023

Para fins de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-381/2024 – PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.40	44.90.52
	1.5.50	44.90.52
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30
		44.90.52
		44.90.52

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.40	33.90.39
	1.5.50	44.90.52
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30
		44.90.52
		44.90.52

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 108.315/2024-SEDEC-DAF.

João Pessoa - PB, 06 de Agosto de 2024.

Arisvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº. 06-490/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.882/2022 – 1 DOC

Para fins de alteração do gestor e fiscal no Contrato Nº. 06-490/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO/EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS PARA OS MORADORES DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ POR MEIO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS – ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Responsável	Matrícula
Luciano Camilo de Carvalho (Gestor)	106.813-1
Yohana Campos Henrique Pimentel Freire (Fiscal Técnica)	95.692-9
Joana D'Arc da Silva Lins (Fiscal Administrativa)	69.964-1

LEIA-SE:

Responsável	Matrícula
Yohana Campos Henrique Pimentel Freire (Gestora)	95.692-9
Luciano Camilo de Carvalho (Fiscal Técnico)	106.813-1
Joana D'Arc da Silva Lins (Fiscal Administrativa)	69.964-1

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 21.281/2024, Memorando 117.728 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 06 de Agosto de 2024.

Arisvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/72DC-1A8C-85CC-1217>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WANDERLEY DE OLIVEIRA e ARISSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B9C9-35FC-7A62-7413>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WANDERLEY DE OLIVEIRA e ARISSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B9C9-35FC-7A62-7413>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WANDERLEY DE OLIVEIRA e ARISSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B9C9-35FC-7A62-7413>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E85-EC6B-64E4-C7EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 06/08/2024 17:59:03 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/08/2024 18:23:23 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E85-EC6B-64E4-C7EF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27.566/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 13.115/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL DE SAÚDE, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 27.566/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.115/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP sob o CNPJ nº 43.134.552/0001-03, item 06 no valor total de R\$ 1.520,00; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 05.788.117/0001-03, itens 03, 08, 11 e 13 no valor total de R\$ 72.468,00, NETO MOVEIS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 24.978.808/0001-06, item 02 no valor total de R\$ 7.980,00, TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME sob o CNPJ nº 21.592.515/0001-06, itens 04, 05, 09 e 12 no valor total de R\$ 41.480,00, perfazendo o valor global de R\$ 123.448,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os itens: 1, 7 e 10 foram fracassados pelo o valor.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EB0-F45B-E679-ECB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/08/2024 13:37:27 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EB0-F45B-E679-ECB9

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: 3ERI-2HU0-AMFA-68WL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.314/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.042/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DACRIOCISTOTOMOGRÁFIA DE OLHO E, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Com base nas informações constantes no Processo n.º 20.314/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.042/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY sob n.º de CNPJ 08.716.557/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 6 de Agosto de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF4C-9921-B183-9CB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/08/2024 13:00:19 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF4C-9921-B183-9CB3

